**DOCUMENTAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-DOUTORADO**

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Primeira vigência no Programa: (dd/mm/aa): \_\_\_\_/ \_\_\_\_\_/ \_\_\_\_\_

Nova vigência no Programa: (dd/mm/aa): De \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**PRORROGAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-DOUTORAMENTO**

|  |
| --- |
| **Com financiamento por bolsa de pós-doutorado ou bolsa equivalente** |
| 1. □ Ofício do Supervisor solicitando a Prorrogação no Programa de Pós-Doc., endereçado ao Presidente da Comissão de Pesquisa |
| 1. □ **O(A) PÓS-DOUTORANDO,** deverá solicitar a Prorrogação via Sistema Atena até **40 dias antes da data final da vigência em andamento.** |
| 1. □ Preencher Formulário de Prorrogação. |
| 1. □ Estrangeiro: RNE, Passaporte e visto |
| 1. □ Cópia do Parecer da agência financiadora. |
| 1. □ Cópia do Termo de Outorga de Prorrogação da Bolsa |
| 1. □ Anexo III - Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (**assinar antes de digitalizar**) |
|  |
|  |
| ***Importante:*** |
|  |
|  |

1. Todos os documentos elencados acima devem ser entregues na forma impressa no Serviço de Apoio Acadêmico, bloco 06 Superior, sala 667, no horário de atendimento: Das 9 às 11:30 e das 13:30 às 16:00.
2. Os documentos 6 e 7 devem ser enviados também no formado PDF, para o e-mail: [posdoc@iq.usp.br](mailto:posdoc@iq.usp.br)